



## MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

### Deliberação (extrato) n.º 196/2023

*Sumário:* Autorização para o exercício de funções de magistrados jubilados do Ministério Público.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 24 de janeiro de 2023 e 8 de fevereiro de 2023, foram autorizados a prestar serviço, após a jubilação, com efeitos a partir de 1/01/2023 e durante o ano de 2023, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, os seguintes magistrados jubilados do Ministério Público:

Lic. **Jorge Adelindo Sousa Gonçalves**, procurador-geral-adjunto em exercício de funções no Tribunal da Relação de Guimarães;

Lic. **Álvaro Miguel Bessa Ribeiro Bento**, procurador da República em exercício de funções no juízo do trabalho de Lisboa.

10 de fevereiro de 2023. — A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Cristina Vicente*.

316165002